FATO RELEVANTE

Prumo Logística S.A. ("Prumo") (Bovespa: PRML3), em atenção ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade ao Fato Relevante publicado em 26 de junho de 2017, assinou um Acordo de Investimento com a BP Global Investments Limited ("BP") e Gás Natural Açu S.A. ("GNA"), subsidiária integral da Prumo.

O Acordo de Investimento estabelece (i) os termos e condições para a aquisição, pela BP, de 30% do capital da GNA, por meio da subscrição de novas ações no valor de US$ 7.500.000,00; (ii) as regras para investimento, pela Prumo e BP, na UTE GNA I Geração de Energia S.A ("UTE GNA I"), subsidiária da GNA, que irá construir e operar uma termelétrica de 1.238 MW, assim como o compromisso de capital necessário para este investimento, proporcional as suas participações societárias na GNA, observando o limite de US$ 79.200.000,00 de investimento de capital pela BP no capex de construção do projeto; (iii) as regras da sociedade e potenciais investimentos pela BP, em futuros projetos a serem desenvolvidos pela GNA ou por suas subsidiárias; e (iv) os termos e condições para a aquisição, pela BP, de 50% do capital da Gás Natural Açu Comercializadora de Energia Ltda., sociedade subsidiária da Prumo, que terá como finalidade o desenvolvimento de oportunidades relacionadas à compra e venda de energia, gás natural e líquidos derivados de gás natural no Porto do Açu.

A assinatura do Acordo de Investimento constitui uma nova parceria entre a Prumo e BP e representa mais um marco importante para o desenvolvimento do Açu Gas Hub.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017

Prumo Logística S.A.
Eugenio Leite de Figueiredo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores